TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DA PARAÍBA

TRE-PB

2021-2026

PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

LEANDRO DOS SANTOS

MEMBROS EFETIVOS

ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA

JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RODOLFO ALVES SILVA

Composição em junho de 2021.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETORA-GERAL
ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
ALLAN WILLIAN LUCENA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA E DA INFORMAÇÃO
ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
JOSÉ CASSIMIRO JÚNIOR

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO
SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO
SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
HANNIERY DE SOUZA FREIRE
JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO
DÉBORA QUEIROGA MAIA GONÇALVES COLAÇO
DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA
MARIA DA GLÓRIA NUNES MARINHO
EDUARDO RANGEL RIBEIRO
VALMIR JUBERT
HÉLDER SILVA BARBOSA
DANIEL DE LIMA CLAUDINO
GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO
MARCELL MANFRIN BARBACENA

CONTROLE DE VERSÕES

Nº	Data	Responsável	Descrição
1.0	14/06/2021	Conselho de Governança	Aprovação da versão inicial
2.0	22/03/2022	Conselho de Governança	Alteração das metas dos indicadores 6.1, 6.2 e 8.3; atualização de iniciativas.
3.0	29/09/2022	Conselho de Governança	Alteração do indicador 6.1
4.0	7/11/2023	Conselho de Governança	Revisão de indicadores e iniciativas para o triênio 2024, 2025 e 2026.
5.0	27/11/2024	Conselho de Governança	Exclusão dos indicadores 1.4 e 4.2

MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026
JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA

MISSÃO	VISÃO DE FUTURO	VALORES
Garantir a legitimidade do processo eleitoral	Ser referência na credibilidade, transparência e eficiência do processo eleitoral	Acessibilidade - Agilidade Ética - Imparcialidade Inovação - Segurança Jurídica Sustentabilidade

SOCIEDADE

- Fortaceler a cidadania

PROCESSOS INTERNOS

- Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Promover a sustentabilidade
- Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a comunicação e a informação

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Aperfeiçoar a governança e gestão

OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

1. Fortalecer a cidadania

Refere-se ao desafio de fortalecer, no plano concreto, os direitos da cidadania e a consolidação da democracia.

Indicador	**1.1 Índice de satisfação do usuário**
Objetivo relacionado	Fortalecer a cidadania
O que se mede	A satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba. A pesquisa é parametrizada em três itens de aferição: cortesia no atendimento, qualidade da resposta recebida e tempo para recebimento da resposta.
Polaridade	Quanto maior melhor o índice.
Para que medir	Avaliar a satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba.
Dono do Indicador	Ouvidoria Eleitora da Paraíba (OE).
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro
Como medir	a) Consolidação dos votos emitidos por Zona Eleitoral; b) Aferição do número de votos "ruim", "regular", "bom" e "ótimo", em cada item da pesquisa; Divisão da soma do número de avaliações positivas (bom e ótimo) pelo número de votantes, multiplicado por 100
Fonte (onde medir)	Respostas dos usuários enviadas pelos chefes das Zonas Eleitorais, através do *google forms* e na sede do TRE-PB, coletada pela Ouvidoria, no módulo SEI - estatística.
Situação	2022: mais de 95% somados os conceitos bom e ótimo.
Metas	2024: alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos "bom" e "ótimo" 2025: alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos "bom" e "ótimo" 2026: alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos "bom" e "ótimo"

Indicador	**1.2 Número de ações socioeducativas com ênfase no processo eleitoral**
Objetivo relacionado	Fortalecer a cidadania
O que se mede	O número de ações socioeducativas com foco no plano social, valores éticos, memória institucional e cidadania, relacionadas ao processo eleitoral.
Polaridade	Quanto maior o número de ações realizadas com foco na disseminação do processo eleitoral, maior será o fortalecimento da democracia.
Para que medir	Avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral da Paraíba com a responsabilidade social e com o fortalecimento da democracia.
Dono do Indicador	Escola Judiciária Eleitoral – EJE
Quem mede	COEJE, SEBMI e Zonas Eleitorais.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Número de ações socioeducativas executadas.
Fonte (onde medir)	Formulário eletrônico e Relatório.

Situação	2022 - 60 ações
Metas	2024 - 80 ações 2025 - 90 ações 2026 - 100 ações

Indicador	**1.3** Número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder.
Objetivo relacionado	Fortalecer a cidadania.
O que se mede	O número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder.
Polaridade	Quanto maior o número de ações realizadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder, maior será o fortalecimento da democracia.
Para que medir	Avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral da Paraíba com a responsabilidade social e com o fortalecimento da democracia.
Dono do Indicador	Comissão de Participação Feminina, Ouvidoria da Mulher e Comissão Multidisciplinar de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual
Quem mede	Comissão de Participação Feminina - COPFEM
Quando medir	Semestralmente, nos meses de junho e dezembro.
Como medir	Número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder.
Fonte (onde medir)	Relatório.
Situação	2022 - 6 ações
Metas	2024 - 6 ações 2025 – 7 ações 2026 – 6 ações

Indicador	**1.5 Número de ações de acessibilidade**
Objetivo relacionado	Fortalecer a cidadania
O que se mede	As ações desenvolvidas para eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas.
Polaridade	Quanto maior o número de ações realizadas com o foco de reduzir as barreiras de acessibilidade, maior será o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos fundamentais.
Para que medir	Garantir a acessibilidade urbanística, arquitetônica, comunicacional, tecnológica, além de reduzir as barreiras atitudinais no local de trabalho e nos locais de votação.
Dono do Indicador	Assessoria de Eleição Inovação e Inclusão
Quem mede	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Somatório das ações implementadas no exercício.
Fonte (onde medir)	Formulários e relatórios
Situação	2023 - 15 ações

Metas	2024 - 20 ações 2025 - 22 ações 2026 - 24 ações

2. Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

Indicador	**2.1 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos**
Objetivo relacionado	Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	Mede a quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos autuados/distribuídos no ano corrente.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os autuados/distribuídos. Esse indicador é acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (Meta 1)
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição. Secretaria Judiciária e Informação: em 2º grau de jurisdição
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Fórmula da Meta 1 do Glossário de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Percentual de cumprimento: = ((ΣP1.3 + ΣP1.4) / (ΣP1.1 + ΣP1.2 +1 - ΣP1.5 - ΣP1.6 + ΣP1.7 + ΣP1.8 - ΣP1.9 - ΣP1.10)) x 100
Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	Em 2022: 1º grau: 217,90 % e 2º grau: 104,51%
Metas	2024: 100% 2025: 100% 2026: 100%

Indicador	**2.2 Índice de julgamento de processos antigos**
Objetivo relacionado	Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	Julgamento de processos antigos até o final do exercício em percentual estabelecido pelo CNJ (Meta 2).
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo da Justiça Eleitoral da Paraíba.
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição. Secretaria Judiciária e Informação: em 2º grau de jurisdição
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	De acordo com o glossário do CNJ.

Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	Em 2022 1º grau: 113,88% e 2º grau: 98,26%
Metas	2024: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2025: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2026: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ.

Indicador	**2.3 Taxa de congestionamento**
Objetivo relacionado	Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	A relação entre os processos judiciais baixados e os pendentes.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Para que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender a demanda de processos judiciais.
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição. Secretaria Judiciária e Informação: em 2º grau de jurisdição
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Taxa de congestionamento é igual à quantidade de processos pendentes dividido pela soma de processos baixados mais os casos pendentes. Fórmula: TC= Cp/ (TBaix+ Cp) Nos termos da Resolução CNJ no 76/2009.
Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	2022: 1º grau: 52% e 2º grau: 46%
Metas	2024: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2025: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2026: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ.

Indicador	**2.4 Tempo médio de duração de processos pendentes**
Objetivo relacionado	Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	O tempo médio de duração dos processos em dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.
Polaridade	Quanto menor melhor.
Para que medir	Avaliar o tempo de tramitação dos processos.
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição. Secretaria Judiciária e Informação: em 2º grau de jurisdição
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	1º Grau: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais e c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau 2º Grau: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

	Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais e b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpCp2º.
Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	Em 2023: 442 dias Fonte: Painel DATAJUD-CNJ.
Metas	2024: 400 dias 2025: 400 dias 2026: 400 dias

Indicador	**2.5 Índice de atendimento à demanda**
Objetivo relacionado	Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
O que se mede	A média de processos baixados por caso novo, no período-base.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Avaliar o índice de atendimento à demanda.
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição Secretaria Judiciária e da Informação: em 2º grau de jurisdição.
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	1º Grau: IAD1º = TBaix1º / Cn1º calculado por unidade judiciária; 2º Grau: IAD2º = TBaix2º / Cn2º calculado por unidade judiciária.
Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	2023: 80,9% no 1º Grau e 27,3% no 2º Grau Fonte: Painel DATAJUD-CNJ.
Metas	2024: 100% 2025: 100% 2026: 100%

3. Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Indicador	**3.1 Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo ou**

	inelegibilidade
Objetivo relacionado	Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
O que se mede	O percentual de processos que possam importar na perda do mandato eletivo ou inelegibilidade julgados no prazo estipulado.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade (Meta 4 – CNJ).
Dono do Indicador	Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)
Quem mede	Corregedoria: em 1º grau de jurisdição. Secretaria Judiciária e Informação: em 2º grau de jurisdição
Quando medir	Quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Percentual de cumprimento (Meta 4 - CNJ) = (ΣP4.15 + ΣP4.16) / (P4.9 + P4.10+ ΣP4.11 + ΣP4.12 - ΣP4.13 - ΣP4.14) X 1000/5
Fonte (onde medir)	PJe por meio de aplicação adotada para extração dos dados.
Situação	A Meta 4 em 2022 apresentou o seguinte resultado: Eleições 2018: 0 Eleições 2020: 138,38%
Metas	2024: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2025:Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ. 2026: Vinculadas às metas estabelecidas pelo CNJ.

4. Aperfeiçoar a comunicação e a informação:

Refere-se à adoção de procedimentos ágeis e em linguagem de fácil compreensão, que assegurem a transparência, comunicação, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Indicador	4.1 Índice de acesso à informação e transparência institucional
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a comunicação e a informação.
O que se mede	O cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações de transparência emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU)
Polaridade	Quanto maior o índice, mais transparente e aderente é o órgão.
Para que medir	Avaliar o cumprimento, pelos gestores de informação do TRE-PB, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações de transparência emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU).
Dono do Indicador	Secretaria Judiciária e da Informação - SJI
Quem mede	CGI/SEAGI.
Quando medir	Mensalmente.
Como medir	Quantidade de itens de transparência atendidos, dividido pela quantidade de itens de transparência exigidos pelos órgãos de controle, multiplicado por 100.
Fonte (onde medir)	Publicações no Portal do TRE-PB na Internet.

Situação	100%
Metas	2024: 100% 2025: 100% 2026: 100%

5. Promover a sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Indicador	**5.1 Índice de desempenho de sustentabilidade**
Objetivo relacionado	Promover a Sustentabilidade.
O que se mede	O rol de indicadores que compõe o Índice de Sustentabilidade do Poder Judiciário (IDS), cujos resultados são comparados em nível nacional e por segmento de justiça.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Para avaliar a adoção e/ou aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do TRE-PB no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados e do uso adequado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no trabalho.
Dono do Indicador	Assessoria de Eleição, Inclusão e Inovação (AEII)
Quem mede	Núcleo de Sustentabilidade (NSUS).
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do *Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário*, produzido pelo DPJ/CNJ.
Fonte (onde medir)	Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)/Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Situação	2021: 48,24% 2022: 54,56%
Metas	2024: 60% 2025: 65% 2026: 70%

Indicador	**5.2 Índice de contratações sustentáveis**
Objetivo relacionado	Promover a Sustentabilidade.
O que se mede	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.
Polaridade	Quanto maior melhor.

Para que medir	Para fomentar a inclusão de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente nas contratações, conforme Resolução CNJ nº 400/2021.
Dono do Indicador	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
Quem mede	AGGSAO
Quando medir	Anualmente
Como medir	Pela divisão da quantidade de contratos celebrados com critério de sustentabilidade pelo total de contratos, multiplicado por 100.
Fonte (onde medir)	Planilha de acompanhamento das contratações e BI [Painel - Plano Anual de Contratações]
Situação	Não mensurada. Será aferida nos Planos de Contratações de 2024.
Metas	2024: 15% 2025: 20% 2026: 25%

6. Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador	**6.1 Índice de dimensionamento da força de trabalho**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
O que se mede	A proporção de unidades com força de trabalho dimensionada em relação à totalidade das unidades do Tribunal.
Polaridade	Quanto maior o índice, mais amplo o conhecimento por parte da Administração da situação da força de trabalho das unidades do Tribunal.
Para que medir	Para identificar e gerenciar distorções da distribuição da força de trabalho do Tribunal, a fim de orientar a política de lotação e movimentação interna de servidores.
Dono do Indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Quem mede	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (AGGSGP)
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Total de unidades com força de trabalho dimensionada dividido pelo total de unidades de trabalho do Tribunal elegíveis para o Dimensionamento da Força de Trabalho, multiplicados por 100.
Fonte (onde medir)	Relatórios de ciclos de avaliação realizados via Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho.
Situação	05 unidades dimensionadas.
Metas	2024: 100% das unidades da Secretaria do TRE-PB elegíveis para DFT, com 01 ciclo de ano eleitoral.

	2025: 100% das unidades da Secretaria do TRE-PB e cartórios eleitorais elegíveis para DFT, com 01 ciclo de ano não eleitoral. 2026: 100% das unidades dos cartórios eleitorais elegíveis para DFT, com 01 ciclo de ano eleitoral.

Indicador	**6.2 Índice de Mapeamento e Diagnóstico de Competências**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
O que se mede	A proporção de unidades de trabalho com competências mapeadas e diagnosticadas em relação à totalidade das unidades de trabalho do Tribunal.
Polaridade	Quanto maior o índice, melhor.
Para que medir	Para efetivação da política de gestão por competências do Tribunal, bem como para identificar as necessidades de desenvolvimentos dos gestores e servidores e gestores.
Dono do Indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Quem mede	Seção de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoal (SEDOP).
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Total de unidades de trabalho com competências mapeadas e/ou diagnosticadas dividido pelo total de unidades de trabalho do tribunal elegíveis para o mapeamento de competências, multiplicado por 100.
Fonte (onde medir)	Relatórios de mapeamento de competências e relatórios do Sistema COYOTE.
Situação	57,33% das competências gerencias diagnosticadas 0% de competências técnicas mapeadas
Metas	Meta 2024: 95% das competências gerencias diagnosticadas; 20% das competências técnicas mapeadas. Meta 2025: 40% de todas as competências diagnosticadas; 80% das competências técnicas mapeadas. Meta 2026: 60% de todas as competências diagnosticadas; 100% das competências técnicas mapeadas.

Indicador	**6.3 Índice de adesão às ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
O que se mede	O percentual médio de adesão dos servidores nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho oferecidas.
Polaridade	Quanto maior o índice melhor.
Para que medir	Verificar o grau de participação dos servidores público-alvo nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal.
Dono do Indicador	CQVT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho
Quem mede	CQVT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho
Quando medir	Anualmente, no mês de janeiro.
Como medir	Média do número de servidores participantes das ações dividido pelo número de servidores público-alvo, multiplicado por 100.
Fonte (onde	Listas de frequência e Registros das unidades envolvidas.

medir)	
Situação	Em 2022: 9,5%
Metas	2024: 10% 2025: 11% 2026: 12%

7. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Indicador	**7.1 Índice de Execução Orçamentária**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
O que se mede	O percentual do orçamento executado em relação ao total do orçamento disponibilizado.
Polaridade	Quanto maior melhor
Para que medir	Assegurar a execução do orçamento direcionado para o atendimento da estratégia da Justiça Eleitoral da Paraíba.
Dono do Indicador	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO.
Quem mede	SEPOF
Quando medir	Anualmente, até abril do exercício seguinte.
Como medir	(Valor Executado / Valor Disponibilizado) X 100 * Valor Executado engloba valores liquidados e pagos.
Fonte (onde medir)	SIAFI
Situação	2022: 95%
Metas	2024: 91% 2025: 91% 2026: 91%

8. Aperfeiçoar a governança e gestão

Visa a formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias e iniciativas voltadas ao aprimoramento do processo decisório e a melhoria da gestão.

Indicador	**8.1** Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna nos relatórios de auditoria
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a governança e a gestão.
O que se mede	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna – SEAUDI, e aprovadas pela Presidência, nos relatórios de auditoria.
Polaridade	Quanto maior o índice melhor.

Para que medir	Avaliar a atuação das unidades administrativas do Tribunal no cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna, e que foram aprovadas por deliberação exarada pela Presidência, recomendações essas que visam a melhoria da Governança, Controles e Gestão de Riscos no TRE/PB.
Dono do Indicador	Diretoria-Geral (DG).
Quem mede	Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI)
Quando medir	Semestralmente, nos meses de janeiro e julho.
Como medir	Quantidade de recomendações implementadas, dividido pela quantidade de recomendações dos relatórios de auditorias ainda em monitoramento, multiplicado por 100.
Fonte (onde medir)	Relatórios de monitoramento das recomendações, existentes em cada processo SEI em que constam os relatórios finais de auditorias, e planilha de controle de acompanhamento adotada pela SEAUDI.
Situação	Resultado 2022: 60,37%
Metas	2024: 60% 2025: 60% 2026: 60%
Indicador	**8.2 Percentual de processos críticos com riscos geridos**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a governança e gestão.
O que se mede	Os processos considerados críticos de níveis 4 e 5 com riscos geridos.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Para identificar e gerenciar os riscos que possam comprometer os objetivos dos processos de trabalho com classificação de criticidade elevada, contribuindo para a implementação de controles efetivos.
Dono do Indicador	ASGGE - Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
Quem mede	NPR – Núcleo de Projetos e Riscos.
Quando medir	Quadrimestralmente nos meses de janeiro, maio e setembro.
Como medir	Número de processos críticos de níveis 4 e 5 com riscos geridos, dividido pelo total de processos críticos de mesmos níveis, multiplicado por 100.
Fonte (onde medir)	Relatório de classificação dos processos de negócio por nível de criticidade e planilhas de gestão de riscos
Situação	2023: 35% (processos críticos nível 4 e 5)
Metas	2024: 52% 2025: 76% 2026: 100%

Indicador	**8.3 Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a governança e gestão.
O que se mede	A maturidade da TIC do TRE-PB diante dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 370.
Polaridade	Quanto maior o índice, melhor.
Para que medir	Monitorar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Res. CNJ nº 370, proporcionando a implementação de práticas que melhorem a governança, a gestão e a colaboração da área de TIC.
Dono do Indicador	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Quando medir	Anualmente, no mês de novembro.
Como medir	Mediante o preenchimento de planilha de simulação do iGovTIC-JUD, fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça.
Fonte (onde medir)	Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/
Situação	2023: 94%
Metas	2024: 95% 2025: 96% 2026: 96%

Indicador	8.4 Índice de aquisição de bens e serviços constantes no plano anual de contratações
Objetivo relacionado	Aperfeiçoar a governança e gestão.
O que se mede	A quantidade de contratações realizadas no exercício em relação ao total de contratações previstas no plano anual de contratações
Polaridade	Quanto maior melhor.
Para que medir	Assegurar a aderência e execução do plano de contratações.
Dono do Indicador	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
Quem mede	AGGSAO
Quando medir	Anualmente
Como medir	(número de contratações realizadas / número total de contratações planejadas) x 100
Fonte (onde medir)	Planilha de acompanhamento das contratações
Situação	2022: 70,14%
Metas	2024: 76% 2025: 78% 2026: 80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Iniciativas Estratégicas

1. Objetivo: Fortalecer a cidadania.

Indicador: 1.1 Índice de satisfação do usuário.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
1	Implementar ações de audiências públicas, voltadas ao público externo, discutindo o papel da Ouvidoria e formas de acessá-la; em escolas, universidades ou associações públicas.	Ouvidoria Eleitoral	Fevereiro 2024	Dezembro 2026
2	Garantir o respeito à diversidade no âmbito do TRE-PB.	NAI/CMAID	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador: 1.2 Número de ações socioeducativas com ênfase no processo eleitoral.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
3	Programas educativos da EJE-PB para o público escolar.	SEPBMI	Janeiro 2021	Dezembro 2026
4	Comunicações públicas sobre o Processo Eleitoral.	EJE-PB	Janeiro 2021	Dezembro 2026
5	Projetos literários da Biblioteca.	SEPBMI	Janeiro 2021	Dezembro 2026

Indicador 1.3: Número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
6	Projeto Podcast Mulheres Paraibanas em Foco.	COPFEM/ ASCOM	Janeiro 2024	Dezembro 2026
7	Projeto A Voz Delas.	COPFEM e EJE	Janeiro 2024	Dezembro 2026
8	Palestra sobre a mulher na política - Eleições 2024.	COPFEM/ ASCOM/ ASCER/EJE	Janeiro 2024	Dezembro 2026
9	Roda de Leitura para mulheres em situação de vulnerabilidade.	SEPBMI	Janeiro 2024	Dezembro 2026
10	Revisar o mapa contendo a estatística das mulheres que compõem a Justiça Eleitoral da Paraíba.	COPFEM	Janeiro 2024	Dezembro 2026
11	Divulgação da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.	COPFEM/ASCOM	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador 1.5: Índice de Acessibilidade

Iniciativas		Unidade	Início	Término
13	Assegurar condições plenas de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e ao exercício do Voto	NAI/ZONAS ELEITORAIS/ CMAID/	Janeiro 2024	Dezembro 2026

		ASSAZE/SAO		
14	Promover eventos sobre acessibilidade e inclusão	NAI/EJE/SAO	Janeiro 2024	Dezembro 2026
15	Estabelecer parcerias com outros órgãos a fim de tratar de assuntos relativos à acessibilidade e inclusão.	NAI/AEII/EJE	Janeiro 2024	Dezembro 2026
16	Promover acessibilidade arquitetônica no TRE-PB	NAI/CMAID/AEII	Janeiro 2024	Dezembro 2026

2. Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Indicadores:
2.1 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos
2.2 Índice de julgamento de processos antigos

Iniciativas		Unidade	Início	Término
17	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentar relatório ao gestor de metas.	SCRE/SJI	Janeiro 2024	Dezembro 2026
18	Enviar relatório individualizado aos gabinetes	SJI/Seape	Janeiro 2024	Dezembro 2026
19	Acompanhar a padronização nos processos, referente ao movimento da TPU/CNJ, para retificação, quando necessária, diretamente no sistema do Processo Judicial Eletrônico.	SJI/CRIP	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador: 2.3 Taxa de congestionamento.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
20	Realizar Correição nas Zonas Eleitorais com maior acervo de processos da Meta 1 e 2.	SCRE	Abril 2021	Dezembro 2026
21	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório ao gestor de metas.	SCRE	Janeiro 2024	Dezembro 2026
22	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório individualizado à relatoria.	SJI/Seape	Janeiro 2024	Dezembro 2026
23	Promover reunião com a autoridade judicial e assessoria por gabinete quadrimestralmente para discutir dados constantes do sistema Atena	SJI/AGGPJE/ CRIP	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicadores:
2.4 Tempo médio de tramitação de processo
2.5 Índice de atendimento a demanda

Iniciativas		Unidade	Início	Término
24	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório individualizado à relatoria	SJI/Seape	Janeiro 2024	Dezembro 2026
25	Promover reunião com a autoridade judicial e assessoria por gabinete quadrimestralmente para discutir dados constantes do sistema Atena.	SJI/AGGPJE/ CRIP	Janeiro 2024	Dezembro 2026
26	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório ao gestor dos indicadores.	SCRE	Janeiro 2024	Dezembro 2026

3. Objetivo: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.

Indicador: 3.1 Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo ou inelegibilidade.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
27	Realizar monitoramento quadrimestral e apresentar relatório ao gestor de metas.	SJI/SCRE	Janeiro 2024	Dezembro 2026
28	Enviar relatório individualizado aos gabinetes.	SJI/Seape	Janeiro 2024	Dezembro 2026
29	Acompanhar a padronização nos processos, referente ao movimento da TPU/CNJ, para retificação, quando necessária, diretamente no sistema do Processo Judicial Eletrônico.	SJI/CRIP	Janeiro 2024	Dezembro 2026

4. Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação e a informação.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
30	Implementar controles para o tratamento de dados pessoais.	Encarregado Grupo Técnico de Apoio	Janeiro 2024	Dezembro 2026
31	Plano Anual de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação.	ASI	Janeiro 2024	2026

Indicador: 4.1 Índice de acesso à informação e transparência institucional.

Iniciativa		Unidade	Início	Término
32	Monitoramento do cumprimento das demandas de transparência dos órgãos de controle externo junto aos gestores responsáveis pelas informações	SJI/CGI	Janeiro 2024	Dezembro 2026

5. Objetivo: Promover a Sustentabilidade

Indicador: 5.1 Índice de Desempenho de Sustentabilidade

Iniciativa		Unidade	Início	Término
35	Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio de ações previstas no PLS 2021-2026, com ênfase nas ações que impactam no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS).	AEII/NSUS	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador: 5.2 Índice de contratações sustentáveis

Iniciativa		Unidade	Início	Término
36	Garantir a observância dos critérios de sustentabilidade nas contrações do TRE/PB.	37AGGSAO/ NSUS	Janeiro 2024	Dezembro 2026

6. Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Indicador: 6.1 Índice de dimensionamento da força de trabalho

Iniciativas		Unidade	Início	Término
37	Definição das unidades elegíveis para dimensionamento da força de trabalho.	AGGSGP	Janeiro 2024	Janeiro 2024
38	Realização de 01 ciclo de DFT, de ano eleitoral, em 100% das unidades da Secretaria do TRE-PB elegíveis para o Dimensionamento da Força de Trabalho.	AGGSGP	Janeiro 2024	Dezembro 2024
39	Realização de 01 ciclo de DFT, de ano não eleitoral, em 100% das unidades da Secretaria do TRE-PB e cartórios elegíveis para o Dimensionamento da Força de Trabalho.	AGGSGP	Janeiro 2025	Dezembro 2025
40	Realização de 01 ciclo de DFT, de ano eleitoral em 100% dos cartórios eleitorais.	AGGSGP	Janeiro 2026	Dezembro 2026

Indicador: 6.2 Índice de Mapeamento e Diagnóstico de Competências

Iniciativas		Unidade	Início	Término
41	Mapeamento das Competências Técnicas das unidades do TRE/PB.	SGP/SEDOP	janeiro 2024	janeiro 2024
42	Realização de um ciclo de avaliação das competências gerenciais para os chefes de cartório.	SGP/SEDOP	fevereiro 2024	Maio 2024
43	Mapeamento das competências técnicas das unidades-piloto.	SGP/SEDOP	fevereiro 2024	dezembro 2024
44	Mapeamento das competências técnicas de 80% das unidades de trabalho.	SGP/SEDOP	fevereiro 2025	dezembro 2025
45	Mapeamento das competências técnicas de 100% das unidades de trabalho.	SGP/SEDOP	fevereiro 2026	dezembro 2026

Indicador: 6.3 Índice de Adesão às Ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

Iniciativa		Unidade	Início	Término
46	Realizar ações de QVT a partir do diagnóstico anual da pesquisa de Clima Organizacional.	SEDOP e SAS	Janeiro 2024	Dezembro 2026

7. Objetivo: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Indicador: 7.1 Índice de Execução Orçamentária.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
47	Monitoramento dos processos de contratações de bens e serviços.	AGGSAO	Janeiro 2024	Dezembro 2026
48	Reuniões trimestrais com a Alta Administração para avaliação da Execução Orçamentária.	SAO/COF	Abril 2024	Setembro 2026

8. Objetivo: Aperfeiçoar a governança e gestão.

Indicador: 8.1 Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
49	Realização de 4 (no ano eleitoral) e 8 (no ano não eleitoral) reuniões com as unidades clientes da auditoria e/ou envio para elas de mensagens eletrônicas, durante o monitoramento das recomendações, para verificar a existência de eventuais dificuldades no cumprimento, grau de desenvolvimento do plano de ação ou orientar as ações para cumprimento das recomendações.	SEAUDI	Janeiro 2024	Dezembro 2026
50	Publicar benefícios decorrentes de auditorias e indicador de quantidade de benefícios por recomendação implementada (indicador constante do Programa de qualidade de auditoria).	SEAUDI	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador: 8.2 Percentual de processos críticos com riscos geridos.

Iniciativa		Unidade	Início	Término
51	Elaborar o mapeamento e o plano de gestão de riscos dos processos de negócio com classificação de criticidade de níveis 4 e 5.	NPI/NPR	Fevereiro 2024	Novembro 2026

Indicador: 8.3 Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Iniciativas		Unidade	Início	Término
52	Implementar melhorias em práticas de governança e gestão de TIC.	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026
53	Reduzir os níveis de risco de segurança da informação e proteção de dados.	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026
54	Melhorar a satisfação dos usuários de serviços eletrônicos do TRE-PB	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026
55	Aprimorar a gestão de serviços de TIC	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026
56	Estabelecer parcerias com universidades e institutos	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026
57	Implementar modelos de inteligência artificial	STIC	Janeiro 2024	Dezembro 2026

Indicador: 8.4 Índice de aquisição de bens e serviços constantes no plano anual de contratações

Iniciativa		Unidade	Início	Término
58	Elaborar formulário eletrônico para as unidades solicitantes apresentarem as demandas de contratações	AGGSAO	Abril 2024	Maio 2026